PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2019

Considerando que os trabalhadores de limpeza urbana, asseio e conservação são integrantes de uma categoria essencial à salubridade dos edifícios e logradouros públicos, para a manutenção de um ambiente limpo, livre de lixo e vetores de doenças, tornando o ambiente agradável e plenamente habitável;

Considerando que Gari é o nome clássico dado ao trabalhador de limpeza urbana e tem sua primeira aparição no final do século XIX, quando o francês Pedro Aleixo Gary firmou o primeiro contrato de limpeza pública com o Ministério Imperial para a remoção de lixo das casas e praias do Rio de Janeiro. O nome se popularizou e é utilizado até os dias atuais;

Considerando que o gari é o profissional indispensável para sociedade por estar sempre desenvolvendo práticas que buscam impedir o acúmulo do lixo em bueiros, buracos e nas próprias ruas da cidade, evitando assim, enchentes e proliferação de insetos e animais transmissores de doenças;

Considerando que na cidade baiana de Vitória da Conquista, a empresa que presta serviço de limpeza urbana no município supra, em parceria com a prefeitura local, prestou uma homenagem para os garis, erigindo um monumento em praça pública com o fito de honrar a dedicação que essas trabalhadoras e esses trabalhadores possuem, em prestar um serviço de qualidade para a população,

Considerando que na cidade de Salvador existe o Sindicato de Trabalhadores em Limpeza Pública Intermunicipal (SINDILIMP), que por muitos anos tem enaltecido a dedicação desses ilustres profissionais, garis, que dedicam a sua

vida para deixar o nosso município limpo, livre de pestes e doenças proveniente do acumulo de sujeiras;

Considerando que o SINDILIMP teria a honra de participar de um projeto do Executivo que visasse homenagear os garis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, **"ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO"**, que se digne homenagear aos profissionais de limpeza urbana (garis), erigindo uma edificação em praça pública com o fito de honrar as trabalhadoras e os trabalhadores dessa importantíssima categoria.

Salvador, 13 de novembro de 2019

